

ERRATA LEI Nº 1.570/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, por meio da presente ERRATA, torna pública a correção de erro material constante na publicação da Lei Municipal que “Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de Crédito por suplementação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”. Onde se lê: “Lei nº 1.570/2026” Leia-se: “Lei nº 1.571/2026” Ficam inalte-

rados todos os demais termos, dispositivos, valores, datas e conteúdo da referida Lei, promovendo-se a presente correção exclusivamente quanto à sua numeração, por se tratar de erro material.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari-MT, 10 de agosto de 2026.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 015, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR Nº. 008/2026 /SME-APIACÁS/MT.

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, município de Apiacás, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado Final da Análise Curricular, para o provimento de vagas no serviço público Municipal da Prefeitura de Apiacás, realizado nos termos do Edital Simplificado para Contratação Temporária nº. 008/2026/SME-Apiacás/MT da Prefeitura Municipal de Apiacás, conforme demonstrativo abaixo.

CARGO: PROFESSOR(A) CADASTRO RESERVA

NOME	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SUBTOTAL
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	20,00	-	30,00	50,00
MARIA ELIZETANA CHAMES LIMA FARIAS	15,00	-	30,00	45,00
VIRLENE DA SILVA PEREIRA	15,00	-	-	15,00

CARGO: PROFESSOR (A) CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME	RESULTADO
01	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
02	MARIA ELIZETANA CHAMES LIMA FARIAS	CLASSIFICADO
03	VIRLENE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 10 de agosto de 2026.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2025

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Apiacás-MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público referente à Concorrência nº 001/2026, **CONVOCA** o Sr. **Tairon Cristiano Maciel dos Santos**, 2º Suplente da categoria Profissionais sem vínculo com a Câmara Municipal de Apiacás, sorteado para compor a Subcomissão Técnica instituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A presente convocação decorre da necessidade de substituição do membro titular anteriormente designado, razão pela qual se solicita ao convocado que manifeste formalmente o aceite para integrar a referida Subcomissão Técnica.

A manifestação poderá ser realizada presencialmente na sede da Câmara Municipal de Apiacás, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, 2026, bairro Bom Jesus, ou, alternativamente, por meio do endereço eletrônico: licitacao@camaraapiacas.mt.gov.br.

Apiacás-MT, 10 de julho de 2026.

ALCIENE DA SILVA DEMETRIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WALDIRENE FERREIRA DA CRUZ KRUEGER

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIA DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 25/08/2026.

HORÁRIO: 8:00 (oito) horas. (horário de Mato Grosso).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT e no site www.apiacas.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no e-mail licitacao@apiacas.mt.gov.br.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026 da Servidora Srta. **MARIA EDUARDA ANDRECOVICZ**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.311-**, do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **MARIA EDUARDA ANDRECOVICZ**, residente e domiciliada em Apiacás – MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.311-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 013/2026, do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, firmado em 14/01/2026 entre as partes, com efeitos na data de 10/08/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 10 de Agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

MARIA EDUARDA ANDRECOVICZ CONTRATADA

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO Nº 117/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: RAZAO XP LICITACOES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 1.340.414,72 (um milhão e trezentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Auxílio-doença à Servidora **JANE APARECIDA MALDONADO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.091-**, contratada no cargo de **Professor Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de **06/08/2026 à 03/11/2026**.

Artigo 2º - À servidora será concedido auxílio doença por 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- 15 (quinze) dias, do dia 06/08/2026 à 20/08/2026 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei nº 8.213/1991.
- 75 (setenta e cinco) dias, do dia 21/08/2026 à 03/11/2026 pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com seus efeitos retroativos na data de 06/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 10 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0211/2026**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO Nº 117/2026 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER